



RESOLUÇÃO Nº. 011 – CONSU/2018

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Arte e Cultura Visual.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, ***ad referendum***, e considerando,

o Parecer nº. 007/2018 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº. 063/CEPEX/2018;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Arte e Cultura Visual.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de junho de 2018.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário